FEAMIG

Caros alunos e alunas,

Desde a suspensão das aulas presenciais, com a implantação do Regime Letivo Remoto, o Instituto Educacional Cândida De Souza, entidade mantenedora da FEAMIG, vem estudando a adoção de medidas para apoiar aqueles que, em qualquer grau, apresentem redução de renda em virtude da Pandemia do COVID-19.

Estamos solidários com os estudantes que têm maior dificuldade para manter a adimplência e nos esforçamos para ajudar nossos alunos a vencerem este momento. Ao mesmo tempo, precisamos garantir a operação da FEAMIG e a manutenção de nossos quadros docente e administrativo, bem como as despesas correntes, adotando medidas que estão no limite de nossas possibilidades em termos de sustentabilidade.

Cabe lembrar que mesmo sem as aulas presenciais, usamos de ferramentas, plataformas e estratégias de comunicação digitais disponíveis para que as aulas continuem acontecendo, mesmo que on-line, para que o conhecimento chegue até você.

Em caráter temporário e emergencial, o Ministério da Educação autorizou a transposição das aulas presenciais para o Regime Letivo Remoto. E assim, os nossos professores passaram a produzir conteúdos, a enviar atividades e a realizar aulas ao vivo em todos os cursos. Neste contexto, o esforço de todo o nosso Corpo Docente foi reconhecido por vocês e merece ser louvado, pois não apenas foi possível manter a formação dos alunos, seja sob o aspecto pedagógico, seja pela perspectiva do tempo de conclusão do semestre, mas essa ação positiva propiciou que todos nós terminássemos esse ciclo vitoriosos e com saúde.

Salientamos que nosso custo operacional não sofreu redução. Pelo contrário, em alguns itens, ele foi até ampliado. O drama dessa pandemia atinge a todos, e temos que, de modo solidário e sereno, trabalhar para sairmos dela juntos, reduzindo todos os danos possíveis para alunos, professores, funcionários e para a Instituição.

Reconhecendo a parceria dos alunos e o esforço em manter os estudos, gostaríamos de comunicar ao nosso Corpo Discente, que após nos debruçarmos sobre a situação financeira da FEAMIG,

FEAMIG

ofertaremos um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada mensalidade, desde que o pagamento seja realizado na data do vencimento. Este desconto é concedido de maneira temporária e apenas para o segundo semestre de 2020.

Esse é um momento atípico e delicado para todos, estamos engajados para que juntos passemos por essa crise, com a determinação e a garra de sempre. Fiquem bem e com saúde.

JOÃO JORGE RODRIGUES LOURENÇO

DIRETOR EXECUTIVO